

PROCESSO N.º 19.888/2021 - TJ/MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0077/2020 - TJ/MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA V M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJ/MA**, localizado na Praça D. Pedro II, s./n.º, Centro, São Luís/MA, CEP n.º 65.010 – 905, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.288.790/0001 – 76, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade n.º 058870812016-2 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 044.880.083-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a **EMPRESA V M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ n.º 05.052.665/0001-62, sediada à Av. Alexandre de Moura, n.º 230, Apicum – Centro, CEP: 65025 - 470, e-mail: ciadoar2004@yahoo.com.br, fones: (98) 32228741 / (98) 999931242 / (98) 999924042, neste ato representada pela **SRA. SHIRLEY VIEIRA MARANHÃO**, portadora da Carteira de Identidade n.º 249966194 – 6 SSP/MA e inscrita no CPF sob o n.º 249.610.006 - 53, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0077/2020**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 19.888/2021 - TJ/MA (Processo Administrativo Principal n.º 39.606/2019), com fulcro na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais normas legais aplicáveis, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, higienização e manutenção preventiva e corretiva de bebedouros (tipos: garrafão de 20 L, semi-industrial com 03 torneiras de pressão), têm entre si contrato mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0077/2020 – TJMA**, firmado entre as partes em 20/08/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo a vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em **20/08/2021** e término em **20/08/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total reajustado deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 89.184,00 (Oitenta e nove mil, cento e oitenta e quatro reais)**, conforme dotação orçamentária exarada no **DESPACHO – CO – 15002021**.

ITEM	DESCRIÇÃO	LIMPEZAS POR MÊS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Bebedouro tipo garrafão de 20 L	02	306	R\$ 132,00	R\$ 80.784,00
02	Bebedouro tipo semi – industrial com 03 torneiras	02	28	R\$ 150,00	R\$ 8.400,00
VALOR TOTAL: R\$ 89.184,00 (Oitenta e nove mil, cento e oitenta e quatro reais)					

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. A despesa com este Termo Aditivo correrá à conta da **Nota de Empenho 2021NE000889/TJ/MA**, emitida em 14/07/2021, devidamente apropriada nas seguintes rubricas orçamentárias: **UNID. ORÇAMENTÁRIA:** 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; **FUNÇÃO:** 02 – JUDICIÁRIA; **SUBFUNÇÃO:** 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; **PROGRAMA:** 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; **PROJETO ATIVIDADE:** 4434 – ACESSO À JUSTIÇA; **NATUREZA DE DESPESA:** 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, da vigente Lei Orçamentária Anual.

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

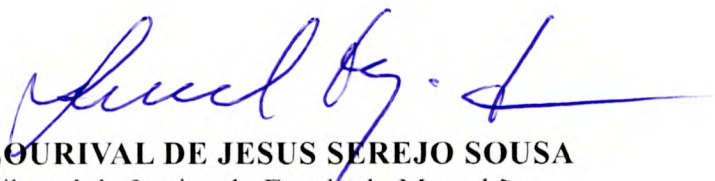
5.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, **DECISÃO – GP – 39992021**, e encontra amparo legal no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

São Luís (MA), 16 de julho de 2021



Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

SHIRLEY VIEIRA
MARANHAO:2496100035
3

Assinado de forma digital por
SHIRLEY VIEIRA
MARANHAO:24961000353
Dados: 2021.07.15 11:33:26 -03'00'

SHIRLEY VIEIRA MARANHÃO
Representante Legal da Empresa

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0077/2020 – TJ/MA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: V M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19.888/2021; DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0077/2020 – TJMA, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 20/08/2020; DA PRORROGAÇÃO: PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, A VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA PRORROGADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 20/08/2021 E TÉRMINO EM 20/08/2022; DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O VALOR TOTAL REAJUSTADO DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, É DE R\$ 89.184,00 (OITENTA E NOVE MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS), CONFORME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXARADA NO DESPACHO – CO – 15002021; DA DESPESA: A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO CORRERÁ À CONTA DA NOTA DE EMPENHO 2021NE000889/TJ/MA, EMITIDA EM 14/07/2021, DEVIDAMENTE APROPRIADA NAS SEGUINTE RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4434 – ACESSO À JUSTIÇA; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL; DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO – GP – 39992021, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 57, II DA LEI N.º 8.666/93; DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 16/07/2021; ASSINATURAS: DES. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; SHIRLEY VIEIRA MARANHÃO – REPRESENTANTE LEGAL.

VERA LUCIA GOMES DE SOUSA PEREIRA
Pregoeiro Oficial
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 176677

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/07/2021 13:24 (VERA LUCIA GOMES DE SOUSA PEREIRA)

Informações de Publicação

129/2021	20/07/2021 às 11:26	21/07/2021
----------	---------------------	------------